



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 35/2022

Autoria: ALÉCIO CAU, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MAYR
Assunto: *Altera a Lei nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, que "dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valinhos".*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 22/02/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação

Valinhos, 23 de fevereiro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente